

EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

ATA Nº 34/2011 - LIVRO 003
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às catorze horas, no escritório da Embraer S.A. na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer (CA) sob a presidência de Maurício Novis Botelho, com a presença dos conselheiros Hermann H. Wever, Alexandre Gonçalves Silva, Aprígio Eduardo de Moura Azevedo, Claudemir Marques de Almeida, Israel Vainboim, João Cox Neto, Satoshi Yokota, Samir Zraick, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Vitor Paulo Camargo Gonçalves e Wilson Carlos Duarte Delfino, que assinaram o livro de presença, para deliberar sobre pagamento, aos acionistas, de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2011.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade: (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2011, no valor de R\$ 65.129.853,96, correspondendo a R\$ 0,09 por ação, sendo que o pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 23 de setembro de 2011; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2011, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 23 de setembro de 2011; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 17 de outubro de 2011, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 26 de setembro de 2011, inclusive.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Flávio Rímoli, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. São Paulo, 14 de setembro de 2011. aa) Maurício Novis Botelho – Presidente; Hermann H. Wever - Vice-Presidente; Alexandre Gonçalves Silva – Conselheiro; Aprígio Eduardo de Moura Azevedo – Conselheiro; Claudemir Marques de Almeida – Conselheiro; Israel Vainboim – Conselheiro; João Cox Neto –

Conselheiro; Satoshi Yokota – Conselheiro; Samir Zraick – Conselheiro; Sergio Eraldo de Salles Pinto – Conselheiro; Vitor Paulo Camargo Gonçalves – Conselheiro; Wilson Carlos Duarte Delfino – Conselheiro; Flávio Rímoli – Secretário.

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Flávio Rímoli

Secretário